



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 533/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

“ DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL DO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI combinado com o artigo 97, item I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1555/1995, de 22/12/1995 – que versa “ Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. ”;

DECRETA :

Art. 1º – Fica **INDICADA** a senhora **ELIZA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, CPF nº 894.070.916 – 00 e cédula de identidade – RG. – MG. – 10.827.592 – SSP/MG., residente e domiciliada na rua Jorge José dos Santos, 180, bairro Novo Horizonte , nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP : 37.775 – 000; nomeada através da Portaria Municipal nº 180/2021, de 01/01/2021, para exercer o cargo/função de Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Ação Social do Município de Santa Rita de Caldas; para ser a representante junto ao **CNPJ/MF. nº 14.535.080/0001 – 94 / Fundo Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 09 de agosto de 2021.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal